



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.673  
26 DE AGOSTO DE 2022  
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2021

PUBLICADO EM 15/08/2022, na Edição nº 1.664 Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUARA PNEUS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 271/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 42/2021 – CONTRATO Nº. 242/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESERTOS DO PREGÃO 29/2021.

#### Onde se Lê:

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses até 10 de Agosto de 2023, nos termos do Art. 57, II, §4º da Lei nº 8666/1993 e previsão na Cláusula Oitava do Contrato.

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 370.156,30 (Trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos) para fazer gente ao período acima renovado.

#### Leia-se:

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses até 10 de Agosto de 2023, nos termos do Art. 57, II, §4º da Lei nº 8666/1993 e previsão na Cláusula Oitava do Contrato.

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 370.156,60 (Trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 15 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: EMERSON NUNES DO EGITO – MEI.

PROTOCOLO Nº. 7187/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2022 – CONTRATO Nº. 405/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares dos itens declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº39/2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao público.

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal De Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Amanda Oliveira Machado Piolla	Secretaria Municipal De Saúde
Carla Macedo Gomes	Secretaria Municipal De Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal De Saúde
Ricardo De Jesus Furquim	Secretaria Municipal De Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** SALVI E LOPES E CIA LTDA.

**PROTOCOLO Nº.** 7187/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 58/2022 – **CONTRATO Nº.** 406/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares dos itens declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº39/2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao público.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de Agosto de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal De Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Amanda Oliveira Machado Piolla	Secretaria Municipal De Saúde
Carla Macedo Gomes	Secretaria Municipal De Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal De Saúde
Ricardo De Jesus Furquim	Secretaria Municipal De Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Agosto de 2022.

**Ibiporã, 16 de Agosto de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

**PROTOCOLO Nº.** 7187/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 58/2022 – **CONTRATO Nº.** 407/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares dos itens declarados desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº39/2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao público.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,58 (Um mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de Agosto de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal De Saúde

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Amanda Oliveira Machado Piolla	Secretaria Municipal De Saúde
Carla Macedo Gomes	Secretaria Municipal De Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal De Saúde
Ricardo De Jesus Furquim	Secretaria Municipal De Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de Agosto de 2022.

**Ibiporã, 16 de Agosto de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** BUENO IMÓVEIS LTDA.

**PROTOCOLO Nº.** 9122/2022 – **DISPENSA Nº.** 32/2022 – **CONTRATO Nº.** 412/2022.

**OBJETO:** Locação de sala comercial para IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre Município e órgão estadual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de Agosto de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Luis Hiroshi Shimizu	Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Ronaldo Lessa da Silva	Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 18 de Agosto de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

**PROC. ADM Nº.** 313/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 78/2021 – **CONTRATO Nº.** 413/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 194.274,72 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de Agosto de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1652	16.001.04.128.0016.2.126	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Cruzatti Vicente	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Agosto de 2022.

Ibiporã, 19 de Agosto de 2022.

**AVISO**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar nulo o Extrato de Contrato de nº 198/2022 do Processo Administrativo nº 397/2022 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**, publicado na edição nº 1.593 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, do dia 04 de Maio de 2022, tendo em vista o pedido de desistência da empresa vencedora.

Ibiporã, 25 de Agosto de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022

FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 122/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

### 1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 122/2022 no **valor de 145.308,00** (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais), com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT Sinduscon, registrada sob nº PR0001635/2022, Processo nº 13068.104268/2022-09, com vigência de 2022/2023, em razão de reajuste concedido à categoria profissional.

### 2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação esta embasada nos Termos da Convenção Coletiva de Trabalho CCT Sinduscon 2022/2023, registrada sob nº PR0001635/2022, Processo nº 13068.104268/2022-09, e está prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

### 3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

O valor apostilado será de **R\$ 145.308,00** (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais) **retroativo a 01 de Junho de 2022, data base da CCT.**

3.1. O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 27.268.949,16 (Vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) conforme demonstrado na Planilha abaixo:

ITEM	Função	JORNADA	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (SERVENTES)			REPACTUAÇÃO - CCT SINDUSCON 2022	
			POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Servente de limpeza em geral	44h SEMANAIS	47	R\$ 3.535,75	R\$ 166.180,25	R\$ 3.535,75	R\$ 166.180,25
2	Servente C/ Insalub. 40%	44h SEMANAIS	50	R\$ 4.482,79	R\$ 224.139,50	R\$ 4.482,79	R\$ 224.139,50
2.1	Servente C/ Insalub. 20%	44h SEMANAIS	4	R\$ 4.009,30	R\$ 16.037,20	R\$ 4.009,30	R\$ 16.037,20
3	Servente - Diurno	12X36 DIURNO	2	R\$ 7.041,12	R\$ 14.082,24	R\$ 7.041,12	R\$ 14.082,24
3.1	Servente - Diurno c/ insalub. 40%	12X36 DIURNO	3	R\$ 8.935,18	R\$ 26.805,54	R\$ 8.935,18	R\$ 26.805,54
3.2	Servente - Diurno c/ insalub. 20%	12X36 DIURNO	2	R\$ 7.988,16	R\$ 15.976,32	R\$ 7.988,16	R\$ 15.976,32
4	Servente - Noturno	12X36 NOTURNO	3	R\$ 8.226,66	R\$ 24.679,98	R\$ 8.226,66	R\$ 24.679,98
4.1	Servente - Noturno c/ Insalub. 40%	12X36 NOTURNO	3	R\$ 10.120,74	R\$ 30.362,22	R\$ 10.120,74	R\$ 30.362,22
4.2	Servente - Noturno c/ Insalub. 20%	12X36 NOTURNO	3	R\$ 9.173,72	R\$ 27.521,16	R\$ 9.173,72	R\$ 27.521,16
5	Servente/copeira	44h SEMANAIS	63	R\$ 3.731,44	R\$ 235.080,72	R\$ 3.731,44	R\$ 235.080,72
6	Servente/ Copeira C/ Insalub. 40%	44h SEMANAIS	20	R\$ 4.678,46	R\$ 93.569,20	R\$ 4.678,46	R\$ 93.569,20
6.1	Servente/ Copeira C/ Insalub. 20%	44h SEMANAIS	10	R\$ 4.204,94	R\$ 42.049,40	R\$ 4.204,94	R\$ 42.049,40
7	Servente/ Copeira - Diurno	12X36 DIURNO	2	R\$ 7.432,52	R\$ 14.865,04	R\$ 7.432,52	R\$ 14.865,04
7.1	Servente/ Copeira - Diurno Insal. 40%	12X36 DIURNO	1	R\$ 9.326,50	R\$ 9.326,50	R\$ 9.326,50	R\$ 9.326,50
7.2	Servente/ Copeira - Diurno Insal. 20%	12X36 DIURNO	3	R\$ 8.379,50	R\$ 25.138,50	R\$ 8.379,50	R\$ 25.138,50
8	Servente/ Copeira - Noturno	12X36 NOTURNO	2	R\$ 8.617,98	R\$ 17.235,96	R\$ 8.617,98	R\$ 17.235,96
8.1	Servente/ Copeira - Not. Insalub. 40%	12X36 NOTURNO	1	R\$ 10.512,16	R\$ 10.512,16	R\$ 10.512,16	R\$ 10.512,16
8.2	Servente/ Copeira - Not. Insalub. 20%	12X36 NOTURNO	3	R\$ 9.565,00	R\$ 28.695,00	R\$ 9.565,00	R\$ 28.695,00
9	Merendeira	44h SEMANAIS	54	R\$ 3.626,69	R\$ 195.841,26	R\$ 3.626,69	R\$ 195.841,26
10	Vigia - Diurno C/ Periculosidade	12X36 DIURNO	20	R\$ 10.030,52	R\$ 200.610,40	R\$ 10.030,52	R\$ 200.610,40
11	Vigia - Noturno C/ Periculosidade	12X36 NOTURNO	24	R\$ 11.404,90	R\$ 273.717,60	R\$ 11.404,90	R\$ 273.717,60
12	Monitor de Alunos	44h SEMANAIS	25	R\$ 3.535,75	R\$ 88.393,75	R\$ 3.535,75	R\$ 88.393,75
13	Trabalhador de serviços gerais	44h SEMANAIS	48	R\$ 3.535,75	R\$ 169.716,00	R\$ 3.535,75	R\$ 169.716,00
14	Trabalhador de serviços gerais	44h SEMANAIS	15	R\$ 3.535,75	R\$ 53.036,25	R\$ 3.535,75	R\$ 53.036,25
15	Eletricista	44h SEMANAIS	1	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90	R\$ 5.620,35	R\$ 5.620,35
16	Lavador e lubrificador de carros	44h SEMANAIS	2	R\$ 3.535,75	R\$ 7.071,50	R\$ 3.535,75	R\$ 7.071,50
17	Encanador	44h SEMANAIS	1	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90	R\$ 5.620,35	R\$ 5.620,35
18	Mecânico	44h SEMANAIS	1	R\$ 5.702,30	R\$ 5.702,30	R\$ 5.702,30	R\$ 5.702,30
19	Coveiro	44h SEMANAIS	4	R\$ 3.535,75	R\$ 14.143,00	R\$ 3.535,75	R\$ 14.143,00
20	Assistente Administrativo	44h SEMANAIS	32	R\$ 4.047,39	R\$ 129.516,48	R\$ 4.047,39	R\$ 129.516,48
21	Serralheiro	44h SEMANAIS	2	R\$ 5.014,90	R\$ 10.029,80	R\$ 5.620,35	R\$ 11.240,70
22	Borracheiro	44h SEMANAIS	2	R\$ 5.014,90	R\$ 10.029,80	R\$ 5.620,35	R\$ 11.240,70
23	Pedreiro	44h SEMANAIS	14	R\$ 5.014,90	R\$ 70.208,60	R\$ 5.620,35	R\$ 78.684,90
<b>TOTAL DE POSTOS ==&gt;</b>			<b>467</b>	<b>R\$ 207.526,97</b>	<b>R\$ 2.260.303,43</b>	<b>R\$ 210.554,22</b>	<b>R\$ 2.272.412,43</b>
<b>VALOR ANUAL ==&gt;</b>			<b>R\$</b>		<b>27.123.641,16</b>	<b>R\$</b>	<b>27.268.949,16</b>
<b>AUMENTO EM PERCENTUAL ==&gt;</b>							<b>0,53572%</b>

**4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.**

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Empresa sob nº 9957/2022, juntamente com Ofício nº 490/2022/DGC/CO de 08/08/2022; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023; Comunicado Interno nº 308/2022 de 16/08/2022 do Departamento de Gestão de Pessoa e demais documentos anexos.

**5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 22 de Agosto de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 360, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Retifica o decreto que nomeia interinamente e com ônus RICARDO DE JESUS FURQUIM, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da UPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do período de férias da Diretora Geral da UPA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº. 286, de 29 de junho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de julho de 2022, que nomeia interinamente e com ônus RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 44941, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da UPA, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

"[...] Fica nomeado, no período de 11 de julho a 25 de julho de 2022".

**Leia-se:**

"[...] Fica nomeado, no período de 01 a 18 de agosto de 2022".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 328 de 01 de agosto de 2022.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº. 361, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Retifica o Decreto nº. 301, de 11 de julho de 2022, que torna público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 25 de julho de 2022, que torna público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

9 - CARGO DO TRABALHADOR: Agente Sanitário

[...] *Os Agentes Comunitários de Saúde terão em razão dos Riscos Inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.* [...]

10 - CARGO DO TRABALHADOR: Assistente de Obras e Limpeza / CEO

[...] na proporção de 20% sobre o vencimento básico.

11 - CARGO DO TRABALHADOR: Assistente de Obras e Limpeza / UBS

[...] na proporção de 20% sobre o vencimento básico.

**Leia-se:**

9 - CARGO DO TRABALHADOR: Agente Sanitário

[...] *Os Agentes Comunitários de Saúde e os agentes de combate às endemias terão em razão dos Riscos Inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.* [...]

10 - CARGO DO TRABALHADOR: Assistente de Obras e Limpeza / CEO



[...] na proporção de **40%** sobre o vencimento básico.

11 - CARGO DO TRABALHADOR: Assistente de Obras e Limpeza / UBS

[...] na proporção de **40%** sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 518, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Promoção de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o decreto nº 299 de 11 de julho de 2022 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

**Art.1º PROMOVER da Classe 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
28/06/2022	44381	ANGELICA DE OLIVEIRA ZAMPAR	Educador Infantil 40h	I	01	I	03
01/07/2022	45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	Educador Infantil 40h	I	01	I	03

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 584, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**Considerando**, o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Cemitério, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
28801	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	Zelador	22/08/2022
36781	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Obras e Limpeza	22/08/2022
29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	22/08/2022
30281	ANA PAULA DOS SANTOS	Zelador	22/08/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os efeitos das Portarias nº 211/08, 643/13 e 603/21.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 585, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Retifica portaria que designa *interinamente e com ônus* a servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidor que está em período de férias em descanso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 471 de 29 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de julho de 2022, que designa *interinamente e com ônus* o servidor EMANUEL VIEIRA VELASCO – matrícula 44151, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Chefe de Equipe de Enfermagem da UPA**, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

“durante o período em que o servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 4494.1, estará cobrindo férias da Diretora Geral de 11/07/2022 a 25/07/2022.”

**Leia-se:**

“durante o período em que o servidor RICARDO DE JESUS FURQUIM, matrícula 4494.1, estará cobrindo férias da Diretora Geral de **01/08/2022 a 18/08/2022.**”

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 551, de 01 de agosto de 2022.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 587, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Condutor de Veículos e Professor (atuar na disciplina de arte).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os protocolos nºs. 10242/2022 e 10344/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
ANELISE CANESSO DA CUNHA	Condutor de Veículos	344/2022 - Publicação 18/08/2022	18/08/2022	01/09/2022

**Art. 2º** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	Professor (atuar na disciplina de arte)	330/2022 - Publicação 09/08/2022	24/08/2022	07/09/2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SAMAE**

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº 50/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 25/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Anatel para a prestação de serviços de telefonia fixa e internet, aplicando-se aumento de 10,59% (dez vírgula cinqüenta e nove por cento) referente ao o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST do período.

Processo: Pregão Presencial nº 50/2019 - Contrato nº 25/2019.

Aditamento de Valor: R\$ 10.871,88 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Aditamento de Prazo: De 14 de Agosto de 2022 a 14 de Agosto de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 12 de Agosto de 2022

**SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**

Lote	Item	Produto/Serviço	Uni	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	FRANQUIA DE SERVIÇO DE ACESSO DIGITAL A 2MBPS Sinalização R2 digital de 30 canais, com plano numérico para 50 ramais existentes atualmente. * Tráfego Fixo - Fixo e Fixo - Móvel -01 Fixo - Fixo Local (DDR)   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,1037   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 5.500   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 570,35   Valor Total Estimado Anual: R\$ 6.843,84 02 Fixo - Móvel VC-1   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,5288   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00   Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.843,84 Tráfego Fixo - Fixo e Fixo - Móvel 01 Fixo - Fixo (fora do grupo) Interurbano   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,311   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 950   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 295,45   Valor Total Estimado Anual: R\$ 3.545,40 02 Fixo - Móvel VC-2   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,96   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00   Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 03 Fixo - Móvel VC-2   Minuto   Vlr Unit: R\$ 0,96   Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0   Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00   Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.545,00	SV	12,00	905,99	10.871,88
					<b>TOTAL:</b>	<b>10.871,88</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**

(REF: PREGÃO Nº 62/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ/MF nº 08.688.131/0001-15

Objeto: Acréscimo de valor nos lotes 26, 27, 28, 30 e 32, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 62/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 63/2021.

Valor total do aditivo: R\$ 59.169,20 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos);

Data da Assinatura do Termo: 23 de agosto de 2022.

Lote	Produto/Serviço	Unid	Saldo	Novo valor	Preço total
26	PEDRA BRITA GRADUADA	M <sup>3</sup>	290,00	R\$ 104,90	R\$ 30.421,00
27	PEDRA Nº1/2	M <sup>3</sup>	23,00	R\$ 98,90	R\$ 2.274,70
28	PEDRA BRITADA 1	M <sup>3</sup>	70,00	R\$ 99,90	R\$ 6.993,00
30	PEDRA PEDRISCO	M <sup>3</sup>	50,00	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
32	PÓ DE PEDRA	M <sup>3</sup>	145,00	R\$ 99,90	R\$ 14.485,50
<b>NOVO TOTAL:</b>					<b>R\$ 59.169,20</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE ATA Nº 41/2022**

(Ref: **PREGÃO Nº 29/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 40.600.176/0001-07**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultra-rápido e telha kalhetão).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

<b>CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA</b>					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
24	Gesso em pó	Kg	30,00	2,70	81,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 81,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 42/2022**

(Ref: **PREGÃO Nº 29/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 33.056.868/0001-91**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultra-rápido e telha kalhetão).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

<b>G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA</b>					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
23	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Kg	400,00	18,10	7.240,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.240,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE ATA Nº 42/2022**

(Ref: **PREGÃO Nº 29/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI – CNPJ: 11.175.931/0001-47**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultra-rápido e telha kalhetão).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 675,30 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

<b>G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI</b>					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	ARAME GALVANIZADO Nº22 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: arame galvanizado bitola: nº 22, fio único	Kg	10,00	33,54	335,40
05	ARAME GALVANIZADO Nº 20	Kg	10,00	33,99	339,90
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 675,30</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 44/2022**

(Ref: **PREGÃO Nº 29/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultra-rápido e telha kalhetão).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 64.401,45 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

<b>GUSTAVO AZEVEDO PINTO</b>					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ARAME RECOZIDO Nº 12	KG	20,00	17,10	342,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº18CARACTERÍSITCAS MÍNIMAS: arame galvanizado bitola: nº 18, fio único	KG	10,00	24,06	240,60
4	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14Especificações mínima: 2,00mm bitola 14 BWG diâmetro nominal de 2,00 mm. Massa nominal 0,025 kg/m elevado grau de maleabilidade: alta resistência embalagem rolo de 1kg.	KG	10,00	24,00	240,00
6	CAL SACA DE 20 KG CONSTRUÇÃO QUENTE	SACAS	50,00	13,70	685,00
7	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") Acabamento Nervurado, Comprimento da barra 12 m, Bitola do Ferro 8 mm, Norma Técnica ABNT NBR 7480	UNID.	350,00	47,00	16.450,00
8	VERGALHÃO CA-60 4MM Acabamento Nervurado, Comprimento da barra 12 m, Bitola do Ferro 4,2 mm, Norma Técnica ABNT NBR 7480	UNID.	300,00	14,75	4.425,00
9	Vergalhão CA-50 barra 12M (6,3MM) 1/4	BARRA	100,00	30,95	3.095,00
10	Vergalhão CA-50 barra 12M (16MM) 5/8	BARRA	100,00	178,90	17.890,00
11	VERGALHÃO CA-50 12,5MM (1/2"). Acabamento Nervurado, Comprimento da barra 12 m, Bitola do Ferro 12,5 mm, Norma Técnica ABNT NBR 7480	Unid.	15,00	108,70	1.630,50



12	PREGO 10 X 10 Características mínimas: prego com cabeça 10x10; tamanho 1,5x23 mm; galvanizado; podendo ser fixado em diversas superfícies; deve ser resistente à corrosão; entregue em embalagem plástica com 1 kg.	KG	5,00	24,51	122,55
13	PREGO 12 X 12 Características mínimas: prego com cabeça 12x12; tamanho 2x30 mm; galvanizado; podendo ser fixado em diversas superfícies; deve ser resistente à corrosão; entregue em embalagem plástica com 1 kg.	KG	10,00	22,85	228,50
14	PREGO 18X24 COM CABEÇA PREGOS TOP 1KG	UNID.	10,00	17,33	173,30
15	PREGO COM CABEÇA 18X27MM	KG	10,00	17,50	175,00
16	PREGO 19 X 36Especificações Mínimas: acabamento polido corpo liso galvanizado cabeça cônica e axadrezada ponta tipo diamante dimensões: medida: 19 x 36 medida em Pol x BWG: 3.1/4 x 9 diâmetro: 3,9mm comprimento: 82,8mm. Pct. de 1kg.	PCT.	10,00	18,28	182,80
17	PREGO 22X48 COM CABEÇA PREGOS TOP 1KG	UNID.	10,00	19,25	192,50
19	Telha de Fibrocimento Ondulada Cinza 1,22 x 1,10 x 6 mm	UNID.	50,00	40,99	2.049,50
20	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA GALÃO COM 18 LITROS.	LITRO	10,00	310,50	3.105,00
21	ARAME FARPADO ROLO COM 400M	ROLO	10,00	488,00	4.880,00
22	ARAME RECOZIDO Nº18	M	50,00	18,65	932,50
25	PREGO COM CABEÇA 15X15 Especificações Mínimas: Pregão galvanizado com cabeça fabricado em aço carbono tamanho 15x15Pct. contendo no mínimo 1kg.	PCT.	6,00	20,90	125,40
26	Malha POP utilizada em lajes e pisos. Produzida com aço CA-60, nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento. Medida 2x3 (LxC), malha 20x20m, diâmetro 3,4mm.	UNID.	100,00	64,98	6.498,00
27	PREGO 17X21Especificações Mínimas: prego com cabeça 17x21 embalagem Pct. plástico tamanhos e medidas 2"x110 mm, galvanizado para fixação em diversas superfícies, desenvolvido com aço resistente à corrosão. Pacote com 1kg	PCT.	30,00	19,99	599,70
28	GRAMPO CERCA POLIDO 1 X 9	KG	6,00	23,10	138,60
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 64.401,45</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 45/2022**  
**(Ref: PREGÃO Nº 29/2022)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LISIANE TASSO GUITES MERELES – CNPJ: 07.236.681/0001-30**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultrarápido e telha kalhetão).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,01 (quarenta reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 400,10 (quatrocentos reais e dez centavo)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

**LISIANE TASSO GUITES MERELES**

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
18	PREGO TELHEIRO 18 X 27	Kg	10,00	40,01	400,10
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 400,10</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE ATA Nº 46/2022**

(Ref: PREGÃO Nº 29/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS – CNPJ: 19.366.765/0001-78**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultra-rápido e telha kalhetão).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 29/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 506,22 (quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 5.062,20 (cinco mil, sessenta e dois reais e vinte centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
29	Telha Kalhetão 7,20m x 8mm	Unid.	10,00	506,22	5.062,20
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.062,20</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 19/2022**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CILIA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 15.533.772/0001-66

Processo: Processo Adm nº 622/2022 - Dispensa nº 19/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de software de orçamentação eletrônica de peças e serviços automotivos.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Recursos: Próprios

CILIA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 15.533.772/0001-66					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Contratação de licença de uso anual de software para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos com código de preços e peças originais.	Sv	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.500,00</b>

Ibiporã, 26 de agosto de 2022.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial